

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 181/2024 -----	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 -----	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07/ 2025 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 -----	2
DECRETO Nº 200, DE 17 DE JUNHO DE 2025. -----	3
PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER --	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.349/2025– PMBBDC/MA.

Na publicação do Diário Oficial da Município do dia 12 de junho de 2025, página 2, onde se lê: Objeto: Contratação de banda de show calcinha preta para evento festejo junino de Barra do Corda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Lê-se: Objeto: Contratação por meio de inexigibilidade da banda calcinha preta em formato de pocket show com duração de aproximadamente 30 minutos, no dia 06 de julho de 2025 para o evento festejo junino de Barra do Corda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Barra do Corda/MA, 16 de junho de 2025.

ASS LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: CKHUB8NI014II11750268008LJZRGGPR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 181/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 181/2024. Concorrência Pública nº 001/2024, CONTRATADO: JRL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.037.098/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Jaires Lima da Silva. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº. 181/2024, alterando o prazo de vigência de 21 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025, para 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretário de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: YR4HOYNFB14UQ31750268216EK1RBRPMX

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de construção do centro de comercialização de produtos artesanais Governador Luiz Rocha no Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 10 de julho de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de junho de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: U5HXQXUY14YOO1750268348WERRRDBKT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07/ 2025 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 194/2021. TERMO ADITIVO Nº 07/2025, Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 194/2021, conforme artigo 65, II, alínea d da lei 8.666/93 anexada nos autos, alterando o valor mensal do contrato e termo aditivo de valor mensal de R\$ 901.460,18 (novecentos e um mil e quatrocentos e sessenta reais e dezoito reais) e do valor total de R\$ 10.817.522,14 (dez milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para o valor mensal de R\$ 925.313,09 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) e do valor total de R\$ 11.103.757,04 (ONZE MILHÕES CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Barra do Corda (MA), 30 DE MAIO DE 2025. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: A9TQRJTXJ146ET17502684770JOHVHBDL

DECRETO Nº 200, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO o Plano elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher (SEMMUL), com a participação da sociedade civil e dos órgãos parceiros;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher (SEMMUL), nos termos do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Plano tem como eixos estratégicos:

I – Prevenção e Educação;

II – Atendimento e Acolhimento;

III – Autonomia Econômica e Social;

IV – Participação Social e Política.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal da Mulher coordenar a execução do Plano, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual, federal e com instituições da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação do Plano correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por recursos estaduais, federais ou de parcerias institucionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS DEZESSETE DE JUNHO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 7F2157NCC14WP41750272097DBJH9XWYF

PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA

PRISCILA SAMPAIO FERREIRA BATISTA

Secretária Municipal da Mulher de Barra do Corda – MA

CAMILA MEDEIROS VIEIRA

Secretária Adjunta da Mulher de Barra do Corda – MA

RAYLLANA DA SILVA ANDRADE

Presidente do Conselho da Mulher de Barra do Corda – MA

FILIPE SOBRINHO ARRUDA

Secretário do Conselho da Mulher de Barra do Corda - MA

MONIQUE FLORENTINO DE LIMA SAMPAIO

RHAFIZA DINIZ SILVA

Poder Legislativo - Câmara Municipal

CAROLINE SOUSA FURTADO

RUANA LACERDA FACUNDO

Sociedade Civil - LBT

ROSANGELA SILVA DA COSTA LIMA

IEDA VIEIRA DE MIRANDA

Câmara da Mulher Empreendedora de Barra do Corda

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO

LUZIA ALVES BARROSO E SILVA

Categoria artística - Escritores de Barra do Corda

LIBIANA POMPEU

SILVANIRA DA SILVA POMPEU

Categoria das Mulheres Indígenas

MILENA CONCEIÇÃO BARROSO

MARINALDA LOPES DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Educação

ALCIONE MARTINS LOPES

MARIA HELENA ARAÚJO MARTINS

Secretaria Municipal de Cultura

MARIA NATÁLIA DA SILVA SOUSA

ANA THAYNARA DE MELO QUEIROZ

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA ROSÂNGELA PEREIRA LIMA

EVA MARIA DE JESUS ORLANDES

Categoria da Pessoa com Deficiência

Sumário:

1. Apresentação.....Pág 05



2. Objetivos.....	Pág 07
3. Eixos Estratégicos.....	Pág 08
3.1. Eixo 1 - Prevenção e Educação.....	Pág 08
3.2. Eixo 2 - Atendimento e Acolhimento.....	Pág 12
3.3. Eixo 3 - Autonomia Econômica e Social.....	Pág 17
3.4. Eixo 4 - Participação Social e Política.....	Pág 18
4. Monitoramento e Avaliação.....	Pág 19
5. Referências Legais.....	Pág 20

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Barra do Corda é resultado do diálogo entre poder público e sociedade civil no processo de reconhecimento e reflexão sobre a realidade das mulheres no contexto da cidade, na identificação de suas demandas e potencialidades, e representa o esforço compartilhado pela continuidade e pelo fortalecimento dessas políticas.

O plano destaca a importância de proporcionar autonomia e autodeterminação às mulheres, ressaltando que tanto a sociedade quanto o poder público devem criar condições para que elas possam tomar decisões sobre suas vidas de forma independente e segura. Em 2022, em Barra do Corda, MA, havia 4.262 mulheres empregadas, representando 55.3% do total de empregados, segundo dados do Observatório DataMPE Brasil.

O empoderamento feminino é considerado crucial para assegurar a plena participação das mulheres em todas as esferas da sociedade, desde a política até o mercado de trabalho.

O instrumento pelo qual o plano municipal se apresenta, traz interseccionalidade, no contexto da mulher e do planejamento, analisando e trabalhando as múltiplas formas de opressão e discriminação que as mulheres enfrentam, considerando a interseção de fatores como raça, classe, sexualidade, deficiência, etc. Essa perspectiva é fundamental para o planejamento de políticas públicas e ações que visem a igualdade e a justiça social, em alinhamento à Lei nº 14.899/2024. Ademais, o município possui um diagnóstico de dados do IBGE do último censo de 2022, de um total de 84.532 (oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e duas) pessoas, e com população estimada para 2024 de 87.672 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e duas) pessoas.

Em coleta de dados junto ao sistema de segurança pública do município, foi identificado 03 feminicídios entre 2023 e 2024, dentre eles de uma mulher Trans, centenas de pedidos de medidas protetivas e registros de boletim de ocorrência neste período, mostrando uma escala de violência de gênero que deve ser combatida com auxílio de toda rede de enfrentamento.

Registre-se ainda que a área rural é responsável pela maior parte da área territorial do município, contando com cerca de 25 povoados, diversas vilas, e dezenas de aldeias indígenas distribuídas em diversas regiões dos municípios, segundo IBGE 2022, tendo portando uma diversidade cultural vasta e grande público feminino vulnerável a ser alcançado em áreas longínquas.

Por fim, de suma importância que o plano permeie 04 eixos a saber: 01 - Prevenção e Educação; 02 - Atendimento e Acolhimento; 03 - Autonomia Econômica e Social; 04 - Participação Social e Política, dada as peculiaridades da região.

2. OBJETIVOS

- 1- A Secretária Municipal da Mulher ser parte atuante no combate e prevenção das desigualdades sociais, no que se trata do público feminino em geral;
- 2- Garantir o atendimento de qualidade as Mulheres que tiveram seus direitos violados, em parceria com a Rede de Atendimento à Mulher do município;
- 3- Realizar palestras, cursos, oficinas e campanhas todos os meses do ano, bem como nos meses que trazem a temática feminina em foco;
- 4- Transmitir as Mulheres a confiança e segurança nos nossos atendimentos, para que haja uma melhor procura pelos nossos serviços;
- 5- Ampliação, aperfeiçoamento E fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica;
- 6- Fortalecer o CRAM;
- 7- Formar Rede de Atendimento Humanizado, e que atenda a Diversidade Cultural e de Gênero;
- 8- Levar Informação, Orientação e Atendimento em Fora da Zona Urbana;
- 9- Fortalecer o Empreendedorismo Feminino;
- 10- Firmar parcerias com Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, e Indústria e Comércio, para promover Ações de Cuidados com Saúde Feminina, Capacitações, inserção em Programas do Governo Federal, e fomentar Geração de Emprego e Renda;
- 11- Promover a Autonomia Econômica das Mulheres.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

O Plano contempla os seguintes eixos:

- EIXO 1 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO;
- EIXO 2 - ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO;
- EIXO 3 - AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL;
- EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA;

EIXO 1 – PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

A “Prevenção e Educação” são pilares estratégicos das ações da Secretária Municipal da Mulher no enfrentamento às desigualdades de gênero e à violência contra as mulheres. Este eixo do Plano Municipal da Mulher tem como objetivo promover a conscientização da sociedade por meio de ações educativas que contribuam para a construção de uma cultura de respeito, equidade e valorização dos direitos humanos. Nesse sentido, são realizadas palestras em escolas, voltadas tanto para alunos quanto para servidores, com foco na formação cidadã e na disseminação de informações que combatem preconceitos e estereótipos de gênero desde a infância e adolescência.

As ações também se estendem às comunidades, com palestras voltadas às mulheres, homens e famílias nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos bairros. Essas atividades visam fortalecer o conhecimento da população sobre os direitos das mulheres, os serviços de apoio disponíveis e a importância da participação de todos na promoção de um ambiente social mais justo e igualitário. Ao investir na educação como ferramenta de transformação, a Secretária reafirma seu compromisso com a prevenção de violências e com a formação de uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com a equidade de gênero.



Estratégias: Realizar visitas mensais nas escolas de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Faculdades/Universidades. Trazendo em foco para os alunos, servidores e professores sobre: (os cuidados, prevenções, como devo denunciar? Para quem devo ligar? Onde eu devo ir procurar ajuda?). Fortalecendo as informações as estas instituições, para que as mesmas sejam parte integrante e atuante do combate a Violência Contra à Mulher. Realizar também estas palestras e visitas no CRAS do município, bem como aos bairros mais distantes dos centros, para que também sejam contemplados com as informações.

Ações previstas: Palestras, Rodas de Conversa com profissionais de outras políticas, dinâmicas de conscientização, campanhas nas escolas, mídias digitais para a divulgação das ações.

Indicadores de avaliação: Será através de pesquisas feitas pelo Google Forms, com perguntas objetivas e de caráter de sigilo.

Órgãos envolvidos: DEM – Delegacia da Mulher de Barra do Corda, Polícia Militar, Guarda Municipal, Patrulha Maria da Penha, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social (CREAS) e Secretaria Municipal de Saúde.

- Cronograma (curto, médio e longo prazo);

Nº	Ações	Período:	Alcance	Recursos
01	Campanha de São João (Nome da Campanha)	Anual	Alunos Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Faculdades/Universidades. Servidores e Professores.	Data Show, caixa de som, microfone, transporte, mesa, cadeiras e espaço amplo e arejado. (Definir em transversalidade com a Secretaria Municipal de Educação)
02	Reuniões com a população e comunidades dos bairros, para tratar da Campanha do São João.	Anual	Mulheres e Homens das comunidades e bairros da cidade.	Data Show, caixa de som, microfone, transporte, mesa, cadeiras e espaço amplo e arejado. (Definir em transversalidade com as Secretarias do Município)
03	Panfletagem no Centro da cidade com cards informativos sobre violência contra as Mulheres e informações de denúncias.	Semestral	Mulheres e Homens vendedores que trabalham no Centro comercial, bem como os empresários e clientes.	Panfletos da campanha. (Recursos próprios)
04	Reunião com as Mulheres Empreendedoras para o fortalecimento dos vínculos e estratégias para os eventos.	Mensal	Mulheres Empreendedoras da Feira.	Data Show, Telão, coquetel de boas vindas (Salgados, suco e bolo). (Definir em transversalidade com as Secretarias do Município)
05	SEMMUL itinerante nas escolas.	Semestral	Alunos Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e usuários dos equipamentos da saúde e do CRAS.	Data Show, caixa de som, microfone, transporte, mesa, cadeiras e espaço amplo e arejado. (Definir em transversalidade com as Secretarias do Município)
06	Finalização da Campanha com a Carreata pelas Mulheres.	Anual	Alunos Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e usuários dos equipamentos da saúde e do CRAS.	Carro de Som, Microfone, Água em copo, panfletos, cartazes, policiamento.
07		Semestral	Servidores de Diversos Setores da Prefeitura de Barra do Corda.	Data Show, caixa de som, microfone, transporte, mesa, cadeiras e espaço amplo e arejado. (Definir em



				transversalidade com as Secretarias do Município)
08	Semestral	Servidores de Diversos Setores da Prefeitura de Barra do Corda.	Data Show, caixa de som, microfone, transporte, mesa, cadeiras e espaço amplo e arejado. (Definir em transversalidade com as Secretarias do Município)	

EIXO 2 – ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO

O eixo que trata do atendimento e acolhimento tem objetivo de articular o trabalho em Rede, atendendo, desta forma, uma das estratégias da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

Objetivo:

- Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de Violência Doméstica.
- Formar Rede de Atendimento Humanizado.
- Formar Rede de Atendimento Humanizado, e que atenda a Diversidade Cultural e de Gênero.
- Levar Informação, Orientação e Atendimento em Fora da Área Urbana.
- Formar Rede de Atendimento Humanizado.

Ações	Estratégias Metas	Órgãos Envolvidos	Indicadores De Avaliação	Cronograma
Instalação Da Casa Da Mulher Maranhense	Refazer Fluxos De Atendimento Entre Cram E Órgãos Que Funcionarão Na Casa Da Mulher Maranhense E Demais Serviços Da Rede De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Sexual.	Casa Da Mulher Maranhense (CRAM); Patrulha Maria Da Penha; DEM; SEMMUL; Vara De Violência Doméstica; Defensoria Pública; Ministério Público;	Análise Comparativa Do Antes E Depois Da Instalação, Através Do Google Forms Para As Mulheres Vítimas, E Dos Dados Oficiais De Medidas Deferidas Antes E Após A Instalação Da Casa	Junho De 2025 Instalação Funcionamento Contínuo
Reunir Órgãos E Conselhos Ligados Ao Atendimento Da Mulher Vítima De Violência Doméstica E Sexual.	Revisar E Atualizar Anualmente Os Protocolos E Fluxos De Atendimento Entre Cram E Demais Serviços Da Rede De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Sexual	SEMMUL; Casa Da Mulher Maranhense (CRAM) Vara De Violência Doméstica; Defensoria Pública; Ministério Público;	Consulta Pública As Mulheres Acerca Do Atendimento	Anual
Institucionalizar O Fluxo Para O Atendimento 24 Horas Nos Casos De Violência Doméstica Contra A Mulher Quando Da Necessidade De Acolhimento Institucional	Atender Todas As Mulheres Vítimas De Casos De Violência Doméstica E Sexual Em Prazo Mínimo E Garantir Eficiência Na Prestação Do Serviço	Casa Da Mulher Maranhense DEM SEMMUL CRAM	Ofício A DEM Para Receber Quantitativo De Femicídios E Assim Coletar Dados Estatísticos	Contínuo
Divulgar O Benefício (Aluguel Social) Para Mulheres Em Situação De Violência Doméstica Atendidas Pelos Serviços CRAM.	Afastar Agressores De Mulheres Vítimas De Violência Doméstica E Garantir Local Seguro Para Sua Moradia E Da Família.	Casa Da Mulher Maranhense SEMMUL	Através Do Quantitativo De Pedidos De Aluguéis Sociais	Contínuo



Contratar Profissional Da Psicologia E Serviço Social para a SEMMUL Trabalhar Proporcionando Apoio Especializado As Vítimas De Violência Doméstica.	Criar Rodas De Conversas E Oficinas De Emoções Para Mulheres Vítimas De Violência Doméstica Que Não Oficializaram Medida Protetivas, Mas Que Carecem De Escuta E Apoio Psicossocial.	SEMMUL	Consulta Pública As Mulheres Pelo Google Forms.	Mensal E Contínuo
Traçar Mecanismos Para Trazer As Mulheres Que Resistem Ao Atendimento Psicossocial, Através De Campanhas Educativas E De Conscientização, E Divulgação Do Sigilo Dos Atendimentos.	Fortalecer A Articulação Da SEMMUL, CRAM E A Rede De Serviços Para Proporcionar O Primeiro Atendimento (Acolhida) Das Mulheres Em Situação De Violência Doméstica, Nos Casos De Resistência Ao Encaminhamento Ou Que A Impeçam De Comparecer Ao Serviço Especializado Da Secretaria Municipal De Políticas Para As Mulheres.	SEMMUL CRAM Conselho Municipal Da Mulher		2 Semestres De 2025 E Depois Repetir A Cada Semestre
Promover Campanhas Com A Rede De Atendimento Para Mulheres Vítimas De Violência Doméstica E Sexual.	Articular Junto Às Forças De Segurança Pública, Juizados E Promotorias Especializadas Ações Para O Fortalecimento Dos Serviços De Enfrentamento A Crimes, Violências E Violação De Direitos Praticados Contra Mulheres.	Sistema De Segurança Pública CRAM SEMMUL	Coleta De Dados E Quantitativo De Medidas Protetivas Deferidas.	Semestral Julho De 2025 Janeiro De 2026 Julho De 2026 Janeiro De 2027
Capacitar Servidores Que Mantem Primeiro Contato Com Vítimas De Violência Doméstica E Sexual.	Promover Capacitação Continuada Para Profissionais Que Atuam Na Rede De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência.	SEMMUL Secretaria De Saúde Secretaria De Assistência Social CRAM Patrulha Maria Da Penha DEM Secretaria Municipal De Segurança Pública	Coletar Dados Da Origem Das Denúncias E O Quantitativo De Notificações Compulsórias Feitas.	Anual
Capacitar Agentes Da Rede De Atendimento Para Atender Mulheres Dentro De Suas Peculiaridades, Singularidades Pessoais, Culturais E De Gênero, Sem Discriminação.	Desenvolver Ações De Prevenção E Enfrentamento À Violência Que Incluam A Diversidade E Especificidade Das Mulheres: Negras, Indígenas, Lésbicas, Trans, Idosas, Com Deficiências E Transtornos, Em Situação De Vulnerabilidade Extrema, Etc.	Toda Rede De Atendimento A Mulher, Seja Vítima De Violência Ou Não;	Pesquisa Por Meio Do Google Forms.	Trimestral e Contínuo.
Realizar Pelo Menos Uma Visita Mensal Em Comunidades Mais Afastadas Para	Garantir A Cobertura De, No Mínimo, 12 Comunidades Por Ano, Com Registro Sistemático	SEMMUL, Casa Da Mulher Maranhense, CRAM.	Coleta De Dados E Análise Comparativa Do Quantitativo De Medidas Protetivas Por Área.	Mensal Junho A Dezembro De 2025 Janeiro A Dezembro De 2026



Atendimentos E Escutas Especializadas.	Dos Atendimentos Realizados E Identificação De Demandas Para Encaminhamentos Na Rede.			
Desenvolver Protocolo Com A Rede Escolar Para Acolhimento De Filhos Expostos À Violência Doméstica.	Capacitar As Escolas Municipais Para Identificar Sinais De Sofrimento, Articular Com A Rede E Acolher Alunos De Forma Sensível.	SEMMUL, CRAM, Secretaria Municipal De Educação.	Através De Coleta De Dados De Denúncias Recebidas Pela Rede De Educação Municipal.	Durante Período Letivo De Aulas Regulares.

EIXO 3 – AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL

Estratégias: A realização de parcerias para promover a autonomia econômica e social focando em capacitação e empreendedorismo que visam no desenvolvimento profissional e financeiro. Com estratégias de oferecer cursos, treinamentos e programa de capacitação para desenvolvimento de habilidades.

Ações previstas: Feira da Mulher empreendedora com venda dos produtos e troca de networking, mídias digitais para a divulgação dos produtos, curso de gestão, cursos profissionalizantes.

Indicadores de avaliação: Será através de pesquisas feitas pelo Google Forms com perguntas objetivas.

Órgãos envolvidos: A secretaria municipal da mulher edifica parcerias como: Sebrae, Assessoria Atitude, Governo do Maranhão com cursos: Programa capacita elas, Qualifica mulher.

Nº	Ações	Previsão	Alcance	Recursos
01	Campanha de São Joao	JUN/2025	Público de mulheres	Mesas, cadeiras, espaço amplo e arejado (Definir em transversalidade com a secretaria)
02	Reunião com as mulheres empreendedoras em busca de estratégias para a feira	JUN/2025	Mulheres Empreendedoras	Data Show, telão, salgados, suco, bolo (para abertura) Definir em transversalidade com a secretaria)
03	Feira da Mulher empreendedora itinerante na beira rio	JULH/2025	Homens e Mulheres	Mesas, cadeiras, transporte, tenda e espaço amplo e arejado. Definir em transversalidade com a secretaria)
04	Curso de Gestão e Marketing	AGOST/2025	Público de mulheres	Cadeiras, data show, telão, salgados, bolo, suco,(para abertura)

EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

O fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é indispensável para garantir a participação social e política das mulheres nos processos de decisão que impactam sua vida, para fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa meta tem como objetivo inserir estes espaços democráticos onde a sociedade civil pode dialogar com o poder público, propor políticas e fiscalizar ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, fortalecer a voz das mulheres nos espaços de poder e promover uma gestão pública mais inclusiva e sensível às demandas femininas. Portanto, ampliar a participação das mulheres não é apenas uma questão de direitos, mas uma necessidade para promover políticas públicas mais sensíveis e representativas, capazes de atender às demandas de toda a população.

Estratégias: Criar e implementar a participação social das mulheres, por meio de realização de companhas de conscientização para estimular a participação destas mulheres em situação de vulnerabilidade, mulheres negras, indígenas, rurais, periféricas, LBTs, Trans, com deficiência, idosas e com as jovens e mãe solo. Promoção de canais de escuta ativa como reuniões abertas, audiências públicas, consultas populares, de modo a inserir e dar voz a estas mulheres para identificar demandas reais da comunidade. As ações deverão incluir comunicação estratégia, enfrentamento a violência política de gênero e estratégias de incidência institucional.

Apoiar a criação de cursos de formação política, direito das mulheres, oficinas sobre liderança, comunicação e participação cidadã, de modo a incentivar e capacitar as mulheres a ocuparem cargos públicos e participarem de processos eleitorais e oferecer apoio a candidaturas femininas.

Criar e divulgar atividades e decisões do Conselho em mídias locais e redes sociais, implementação de relatórios periódicos de prestação de contas à população, respeitando o princípio da transparência e visibilidade das ações com a comunidade.

Nº	Ações	Previsão	Alcance	Recursos
01	Realizar oficinas sobre legislação dos direitos das mulheres, políticas públicas	Início: Julho/2025	Mulheres	Mesas, cadeiras, caixa de som, data show, tela, computador, material



	e orçamento público.			informativo.
02	Criar fóruns municipais e encontros regionais de políticas para mulheres.	Início: Agosto/2025	Mulheres	Mesas, cadeiras, caixa de som, data show, tela, computador, material informativo.
03	Promover formações para conselheiras e lideranças comunitárias.	Início Setembro/2025	Mulheres	Mesas, cadeiras, caixa de som, data show, tela, computador, material informativo.
04	Promover lives e rodas de conversa virtuais com temas sobre direitos das mulheres.	Início Outubro/2025	Homens Mulheres	Aparelho eletrônico, internet.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Plano será revisto a cada 2 Anos;
- Prestação de Contas a sociedade será através de Fóruns, e Publicidade de Dados Atualizados;

5. REFERÊNCIAS LEGAIS

- Lei nº 14.899/2024;
- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Estatuto da Igualdade Racial, Constituição Federal;
- PPA, LDO e LOA municipais.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: F4NZWB6SD14ASU17502723572WNUEJCIP





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

